

LEI Nº 416/00

“Denomina de Avenida João Euzébio Duarte, a atual Avenida ‘D’, do Bairro Balneário Mogiano em Bertioga e dá outras providências.”

Autor: Vereador Francisco Soto Barreiro Filho

Arquiteto **LUIZ CARLOS RACHID**, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertioga aprovou em Sessão realizada no dia 26 de setembro de 2000 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Avenida João Euzébio Duarte, a atual Avenida ‘D’, do Bairro Balneário Mogiano em Bertioga.

Parágrafo Único. Faz parte integrante da presente lei, como anexo I, a consulta popular feita no referido logradouro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 11 de outubro de 2000.

Arquiteto Luiz Carlos Rachid
Prefeito do Município